Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Machado
Rodovia Machado Paraguaçu, Santo Antonio, MACHADO / MG, CEP 37.750-000 - Fone: (35) 3295-9700

EDITAL Nº15/2022/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

8 de março de 2022

EDITAL

PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO EDITAL Nº 15/2022

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 e da Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, do Ministério da Economia, torna público que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO,** conforme estabelece o presente **EDITAL.**

1. DA ESPECIFICAÇÃO DA VAGA

1.1 O candidato deverá estar regularmente matriculado e frequente no curso exigido, e possuir as habilidades e disponibilidade de horário conforme quadro abaixo:

Quadro 01

Área	Tecnologia da Informação
Nº de vagas	2 (duas), sendo uma para o período da manhã e uma para o período da tarde
Setor de atuação	Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) do Campus Machado
Pré-requisito	Estar regularmente matriculado do 3º ao 6º período em curso superior da área de Tecnologia da Informação
Carga horária	20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 (quatro) horas diárias
Habilidades exigidas	- Capacidade de trabalhar em equipe; - Iniciativa para resolver problemas;

	- Conhecimentos básicos em sistemas operacionais Windows e Linux; - Conhecimentos básicos em aplicações de edição de textos e planilhas; - Noções de montagem e manutenção de computadores; - Noções de redes de computadores.
Atribuições do estagiário	Auxiliar o NTI nas tarefas inerentes ao setor, como atendimento aos usuários, manutenção em computadores e periféricos, registro de chamados de suporte e outras.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente online, por meio do endereço eletrônico https://forms.gle/T3GymXMbpRfKkfjY7, no prazo previsto no cronograma (Anexo I), anexando os seguintes documentos em arquivo único, formato PDF, na seguinte ordem:

- RG e CPF;

- Comprovante de residência;

- Declaração de matrícula atualizada;

- Histórico Escolar ou documento oficial equivalente, que comprove as disciplinas e notas dos últimos dois períodos cursados na graduação;

- Currículo e documentação comprobatória das atividades a serem pontuadas conforme Anexo II, sob pena de receber nota zero nesse quesito.

2.2 Tendo em vista a utilização do formulário online e gratuito do Google para as inscrições, é necessário que o candidato tenha conta no Google para conseguir preenchê-lo.

2.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos para a vaga.

2.4 Ao efetuar a inscrição, o candidato estará declarando, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5 A Coordenação Geral de Extensão não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.6 Inscrições realizadas antes ou depois do prazo previsto no cronograma ou com a documentação incompleta serão desconsideradas.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A entrevista e prática acontecerão presencialmente na data prevista no cronograma (Anexo I), sendo que os candidatos corretamente inscritos serão convocados mediante publicação no site da Secretaria de Extensão: https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/editais-de-estagio

3.2 Os critérios de avaliação estão contidos no Anexo II deste Edital e o candidato será classificado de acordo com a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na análise do histórico escolar, na análise do currículo, e na entrevista e prática.

3.3 Junto às entrevistas, os candidatos serão submetidos a uma avaliação prática, que consistirá na resolução de problemas inerentes a área de Tecnologia da Informação. Os conteúdos da atividade prática constam no Anexo III deste Edital.

3.4 O candidato que somar 60 pontos ou menos será desclassificado.

3.5 Ocorrendo empate, prevalecerá sucessivamente o candidato que:

obtiver maior nota na Entrevista/Prática;

obtiver a maior nota na pontuação do Histórico Escolar;

obtiver maior nota na pontuação do Currículo;

tiver maior idade.

3.6 O resultado final será divulgado no site da Secretaria de Extensão https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/editais-de-estagio, na data prevista no cronograma (Anexo I).

4. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O prazo de validade do presente edital será de 12 meses a partir da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério do setor solicitante.

5. DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

5.1 A realização do estágio curricular não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza e ocorrerá mediante assinatura do Termo de Compromisso e o cumprimento das seguintes exigências:

a. Termo de Convênio entre a Instituição que o candidato estuda e o IFSULDEMINAS; b. Abertura de conta salário para recebimento da bolsa;

c. Apresentação de exame ou carteirinha com tipo sanguíneo.

5.2 O Termo de Compromisso de Estágio poderá ser prorrogado por igual período, até o limite de dois anos, observado o artigo 21 da IN nº. 213/2019.

5.3 A contratação estará condicionada ao atendimento da legislação específica dos órgãos governamentais, bem como ao interesse do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.

5.4 O estágio não obrigatório será desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória, conforme art. 2º § 2º da IN nº. 213/2019.

5.5 O horário a ser cumprido atenderá às necessidades da área/setor solicitante da vaga para bolsa de estágio.

6. DO VALOR MENSAL DA BOLSA DE ESTÁGIO

6.1 O estudante de Graduação receberá bolsa de estágio de R$ 787,98 pela jornada semanal de 20 horas e R$ 1.125,69 pela de 30 horas.

6.2 A carga horária do estágio poderá ser inferior àquela estabelecida no art. 10, II, da Lei nº 11.788, de 2008, com percepção proporcional ao valor da bolsa estágio, conforme IN nº 213/2019, no interesse da Instituição.

6.3 O estagiário receberá auxílio-transporte no valor de R$ 10,00 (dez reais) por dia efetivamente estagiado, conforme IN nº 213/2019.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inexatidão de afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificada após o início do estágio, implicará a eliminação sumária do candidato. Serão declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

7.2 O acompanhamento de todo processo deve se dar pelo site da Secretaria de Extensão https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/editais-de-estagio. Caso o portal esteja fora do ar, a comunicação se dará via e-mail cadastrado na inscrição e o IF não se responsabiliza pela não visualização das mensagens.

7.3 Será excluído do processo seletivo o candidato que faltar a qualquer uma das etapas, bem como aquele que praticar descortesia com os envolvidos na seleção.

7.4 O(s) candidato(s) classificado(s) dentro do número de vagas deverá(ão) procurar a Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas por meio do telefone 3295-9714 ou e-mail cggp.machado@ifsuldeminas.edu.br, dentro de três dias úteis após a publicação do resultado final, para esclarecimento da documentação necessária, sob pena de perda da vaga.

7.5 A classificação no processo seletivo não assegura o direito à contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser contratado a partir da existência de vaga e possibilidade/interesse da administração do campus.

7.6 Decorrido os dois anos de estágio, o candidato só poderá concorrer a uma nova vaga de estágio remunerado se estiver matriculado em curso distinto do contemplado neste edital.

7.7 Não há reserva de vagas para portadores de deficiência, em virtude do número de vagas por área ser menor do que o previsto no art. 17, § 5º da Lei n. 11.788/08

7.8 Os casos omissos serão decididos pela Secretaria de Extensão e setor solicitante.

Machado-MG, 08 de março de 2022.

ANEXO I - CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS PREVISTAS
Período de inscrições	08 a 18/03/2022
Divulgação das inscrições homologadas, bem como da convocação para realização das entrevistas e práticas, informando a data, link e horário	23/03/2022
Entrevista e Prática	28/03/2022 (dependendo da quantidade de inscritos, pode-se utilizar mais um dia para esta etapa)
Resultado	30/03/2022
Início do estágio	04/04/2022

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO (REMUNERADO) FICHA DE AVALIAÇÃO

Histórico Escolar: 30 pontos	**Pontos**
60,00 a 69,90	15
70,00 a 79,90	20
80,00 a 89,90	25
90,00 a 100,00	30

Currículo: 30 pontos	**Pontos**
Experiência em monitoria ou estágio na área de TI. (mínimo 6 meses de experiência)	5
Atuação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão. (5 pontos para cada 6 meses de atuação)	10
Participação em eventos extracurriculares, como seminários, minicursos e palestras. Duração mínima de 8 horas cada. (2 pontos para cada participação)	10
Curso técnico na área de TI. (integrado ou subsequente ao ensino médio concluído)	5
Entrevista e Prática: 40 pontos	**Pontos**
Clareza na argumentação do que pretende desenvolver no estágio	10
Desempenho na atividade prática	30

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Henrique Rodrigues Reinato**, **DIRETOR GERAL - CD2 - MCH**, em 08/03/2022 15:07:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226681
Código de Autenticação: 4856a304ad